

**Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Auditoria Interna**



RELATÓRIO DE MONITORAMENTO

SERVIÇO 2.4 – GESTÃO DOS PROCESSOS COM BASE NA ESTRATÉGIA INSTITUCIONAL

PAINT 2023

**Juazeiro do Norte – CE
Julho - 2026**

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO
PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – PAINT 2023
SERVIÇO 2.4 – GESTÃO DOS PROCESSOS COM BASE NA ESTRATÉGIA
INSTITUCIONAL
RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 006/2023

Data de conclusão do Relatório de Auditoria: 02/01/2024

Situação: Monitoramento em andamento

Tipo de serviço: Avaliação

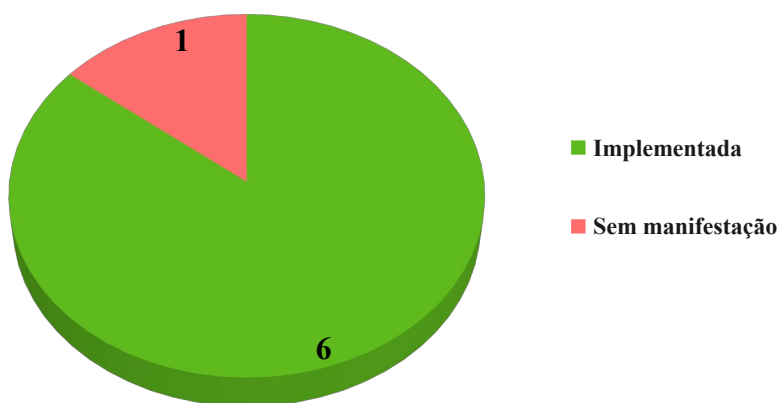
EQUIPE DE AUDITORIA

Coordenadora: Raíza Caroline Salvador de Oliveira

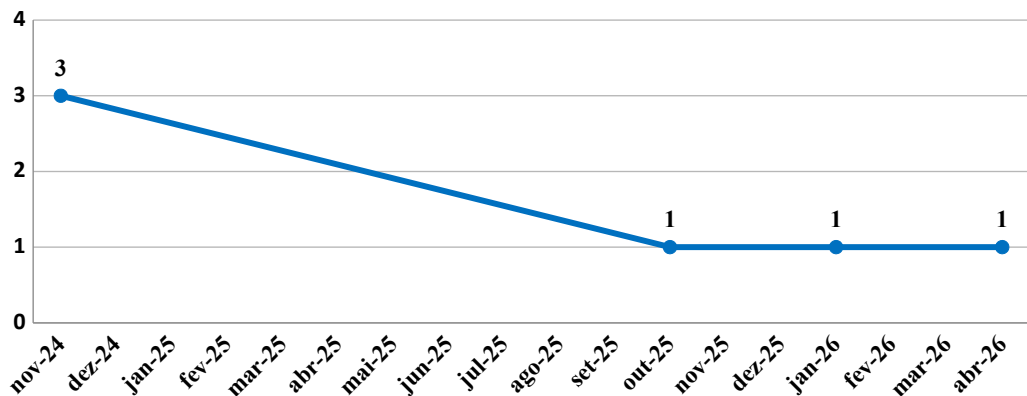
Supervisor: Edson Menezes Vilar

Gerente: Antonio Rafael Valério de Oliveira

RESUMO DAS RECOMENDAÇÕES



RECOMENDAÇÕES IMPLEMENTADAS



CONSTATAÇÃO 01:

Ausência da identificação e do gerenciamento dos riscos relacionados aos processos da CGPP.

Recomendação 01 (ID 1566424):

Promover a identificação, a avaliação, o tratamento, o monitoramento e a análise crítica dos riscos, culminando com a implementação de atividades de controles relacionadas à gestão dos processos.

Prazo para implementação da providência: 30/09/2024

Situação em Julho de 2026: Implementada em janeiro de 2026

Manifestação dos gestores, por meio do Sistema e-CGU, em 05/01/2026:

Em resposta ao último posicionamento da Auditoria Interna (AUDIN), datado de 19/12/2025, a CGPP/PROPLAN informa que procedeu com o preenchimento integral das informações de gerenciamento de riscos para os processos remanescentes.

Reconhecemos o apontamento de que as abas 'Mapa de Riscos' e 'Controle' das planilhas '228407.0011 - Melhoria de processos' e '228407.0005 - Cadastro de projetos estratégicos' encontravam-se desatualizadas no momento da consulta anterior. Informamos que, nesta data, as seguintes ações foram concluídas:

Identificação e Avaliação: Foram identificados os eventos de riscos operacionais e estratégicos, suas causas e consequências para cada etapa dos fluxos.

Implementação de Controles: Estabelecemos atividades de controle (preventivas e de monitoramento), definindo o 'Como', o 'Quem' e a 'Periodicidade', garantindo o tratamento adequado conforme a metodologia da UFCA.

Atualização do Portfólio: Todas as abas pertinentes no link compartilhado foram devidamente preenchidas, espelhando os diagnósticos realizados por esta Coordenadoria.

Com estas ações, entendemos que os requisitos de 'identificação, avaliação, tratamento e implementação de controles' solicitados na Recomendação nº 1566424 foram plenamente atendidos para todo o escopo da CGPP. Solicitamos nova análise para fins de encerramento da recomendação.

Posicionamento da equipe da Audin, por meio do Sistema e-CGU, em 09/03/2026:

Munidos das informações, orientações e do link disponibilizados na manifestação anterior (ID #176966), realizaram-se novas consultas às planilhas: “228407.0011 - Melhoria de processos”; “228407.0005 - Cadastro de projetos estratégicos” e “228407.0010 - Modelagem de processos”, constatando-se que constam informações nas abas “Mapa de Riscos” e “Controle” em todas elas. Nesse sentido, considera-se que a recomendação foi plenamente implementada, uma vez que foram enviadas todas as evidências requeridas no posicionamento anterior.

CONSTATAÇÃO 02:

Deficiência no dimensionamento da força de trabalho da CGPP.

Recomendação 02 (ID 1566426):

Avaliar, considerando a conveniência e a oportunidade, a possibilidade de realizar estudo de dimensionamento, para promover aumento da força de trabalho na Coordenadoria.

Prazo para implementação da providência: 28/02/2025

Situação em Julho de 2026: Implementada em outubro de 2025

Manifestação dos gestores, por meio do Sistema e-CGU, em 23/10/2025:

Em atenção à recomendação emitida pela Auditoria Interna da Universidade Federal do Cariri (UFCA), referente à necessidade de avaliação do dimensionamento da força de trabalho da Coordenadoria de Gestão de Projetos e Processos (CGPP), informamos o seguinte posicionamento.

1. Contextualização e Situação Atual

A CGPP iniciou, no exercício de 2024, o estudo de dimensionamento da força de trabalho, conforme previsto em sua manifestação anterior. No entanto, ao longo da elaboração, constatou-se que o desenvolvimento do estudo demandava esforço técnico e tempo superiores ao inicialmente estimado, bem como colaboração de outros setores institucionais, especialmente no que se refere à análise estatística de cargas de trabalho e perfis de competência.

2. Reestruturação e Novo Dimensionamento Prático

Atualmente, a CGPP conta com três servidores efetivos lotados e em exercício, distribuídos entre duas divisões estruturadas, o que representa uma evolução em relação ao cenário anterior, quando havia apenas dois servidores ativos.

- Divisão de Projetos: responsável pelo acompanhamento, monitoramento e suporte metodológico ao portfólio de projetos estratégicos da UFCA, alinhados ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e ao Planejamento Estratégico Institucional (PEI).

- Divisão de Processos: responsável pela gestão, mapeamento, modelagem e melhoria contínua dos processos organizacionais, conforme metodologia institucional de gestão por processos da UFCA.

A ampliação da equipe permitiu melhor distribuição das atividades, maior capacidade de atendimento às unidades administrativas e maior equilíbrio entre as frentes de projetos e processos, garantindo a continuidade das entregas previstas no planejamento da PROPLAN.

3. Avaliação de Suficiência da Força de Trabalho

Com base nas atribuições atuais da Coordenadoria, entende-se que o quadro de três servidores atende adequadamente às demandas institucionais.

A CGPP avalia que, no contexto atual, não há déficit de pessoal que comprometa suas funções estratégicas. O número de servidores é compatível com o nível de maturidade e escopo das atividades desenvolvidas, permitindo o cumprimento das metas operacionais e estratégicas estabelecidas.

4. Monitoramento Contínuo e Avaliação Futura

A Coordenadoria mantém interlocução permanente com a Pró-reitora de Planejamento e Orçamento (PROPLAN) para avaliar periodicamente suas demandas e eventuais necessidades de reforço de pessoal, especialmente caso o escopo de atuação venha a ser ampliado, como em futuras fases do Projeto de Mapeamento Institucional (2025–2026) e das ações de melhoria de processos previstas para o ciclo 2027–2029.

5. Conclusão

Diante do exposto, considerando:

- O avanço estrutural da Coordenadoria com a ampliação do quadro funcional para três servidores;

- A adequação atual da força de trabalho às atividades sob responsabilidade da CGPP; e
- O monitoramento contínuo das demandas em articulação com a PROPLAN;

A CGPP entende que as condições que motivaram a recomendação foram sanadas e que não se faz necessária, neste momento, a retomada do estudo de dimensionamento formal. Assim, a Coordenadoria considera a recomendação cumprida, solicitando o encerramento do monitoramento da Constatação 02 do Relatório de Auditoria nº 006/2023, mantendo o compromisso de reavaliar periodicamente a adequação da sua força de trabalho conforme o crescimento institucional e a evolução de suas atribuições.

Posicionamento da equipe da Audin, por meio do Sistema e-CGU, em 19/12/2025:

Munido das alegações dos gestores, sobretudo a mudança na abordagem de não mais realizar o dimensionamento da força de trabalho da CGPP; em virtude da ampliação da equipe que possibilitou uma melhor distribuição das atividades, maior capacidade de atendimento às unidades administrativas e maior equilíbrio entre as frentes de projetos e processos; constatou-se a avaliação, mesmo que empírica, de suficiência da força de trabalho; e o monitoramento contínuo com foco no Projeto de Mapeamento Institucional (2025–2026) e das ações de melhoria de processos previstas para o ciclo 2027–2029. Assim, considera-se implementada a recomendação.

Contudo, vale destacar que, conforme consulta ao site, (<https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/estrutura-organizacional/pro-reitorias/proplan/#accordion-8>) no dia 18/12/2025, constatou-se a ausência de servidor lotado na Divisão de Processos (DPROC/CGPP), apesar de a CGPP possuir atualmente 3 servidores. Assim, orienta-se que busque a recomposição ou, se possível, atribua às atividades da divisão a algum servidor que compõe o quadro da Coordenadoria.

CONSTATAÇÃO 03:

Ausência de divulgação, no site institucional, da página da CGPP, bem como do Painel de monitoramento dos processos.

Recomendação 03 (ID 1566428):

Divulgar no site institucional Painel de monitoramento de gestão de processos e demais informações / controles que permitam o acompanhamento dos trabalhos do setor.

Prazo para implementação da providência: 31/03/2024

Situação em Julho de 2026: Implementada em novembro de 2024

Manifestação dos gestores, por meio do Sistema e-CGU, em 04/11/2024:

A recomendação foi plenamente atendida com a criação da página oficial de Gestão de Processos da UFCA, que já está disponível e pode ser acessada no link:

<https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/planejamento-e-orcamento/gestao-por-processos/>.

Funcionalidades e Conteúdos Disponíveis

Na página, foram disponibilizadas informações organizadas em abas que atendem integralmente aos pontos sugeridos pela Auditoria, incluindo:

Cadeia de Valor: Apresenta a estrutura dos processos organizacionais, facilitando a compreensão dos processos estratégicos e de apoio.

Etapas de Gestão de Processos: Descreve cada etapa do ciclo de gestão de processos na CGPP, oferecendo transparência e acessibilidade ao público.

Portfólio de Processos: Inclui o portfólio atualizado dos processos geridos pela CGPP, com instruções claras e objetivas.

Solicitação de Atualização de Processos: Disponibiliza uma seção para que as unidades possam solicitar, de maneira prática e centralizada, a atualização de seus processos, promovendo a integração e a eficiência no atendimento das demandas.

Posicionamento da equipe da Audin, por meio do Sistema e-CGU, em 14/01/2025:

Munido do link disponibilizado, realizou-se acesso e constatou-se que a página oficial de Gestão de Processos da UFCA está disponível e contém funcionalidades e conteúdo que possibilitam à comunidade interna e externa obter informações e realizar o controle interno administrativo e social. Ademais, a página contempla: a “cadeia de valor”, as “etapas de gestão de processos”, a “solicitação de atualização de processos”; e o “portfólio de processos”. Nesse sentido, considera-se implementada a recomendação, orientando, apenas, que os gestores realizem monitoramentos periódicos a fim de verificar a necessidade de atualizar as informações publicadas.

CONSTATAÇÃO 04:

Deficiência na identificação tempestiva de possíveis desatualizações nos processos.

Recomendação 04 (ID 1566429):

Proceder com a elaboração de medida que permita a identificação periódica de possíveis desatualizações nos processos.

Prazo para implementação da providência: 31/10/2024

Situação em Julho de 2026: Implementada em novembro de 2024

Manifestação dos gestores, por meio do Sistema e-CGU, em 04/11/2024:

Para atender à recomendação e promover a atualização contínua dos processos na UFCA, a CGPP implementou as seguintes ações:

Página de Solicitação de Atualização de Processos:

Dado que os setores da UFCA encontram-se em diferentes etapas na gestão de seus processos, criamos uma página dedicada para a solicitação de mapeamento e atualização de processos no Portal da UFCA, acessível pelo link:

<https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/planejamento-e-orcamento/gestao-por-processos/solicitacao-de-atualizacao-de-processos/>.

Notificação por E-mail a Todos os Setores:

Enviamos uma comunicação por e-mail para todos os setores da UFCA apresentando a nova página de solicitação e explicando como proceder. No e-mail, foi disponibilizado o link para que as solicitações sejam feitas de maneira centralizada e organizada.

Procedimentos de Solicitação de Atualização:

Na página de Solicitação de Atualização de Processos, orientamos os setores a enviarem suas solicitações por meio do e-mail cgpp.proplan@ufca.edu.br. Para cada solicitação, os setores devem informar:

Nome do responsável pelos processos,
Os processos específicos que necessitam de atualização,
Três datas sugeridas para uma reunião sobre as atualizações propostas.

Posicionamento da equipe da Audin, por meio do Sistema e-CGU, em 14/01/2025:

Considerando as alegações dos gestores e as comprovações disponibilizadas, realizou-se consultas ao endereço eletrônico e constatou-se a existência da página e de orientações quanto à solicitação de mapeamento e atualização de processos. Diante do exposto, elogia-se a iniciativa dos gestores e considera-se implementada a recomendação, contudo, orienta-se que enviem o e-mail com as diretrizes periodicamente, bem como realizem levantamento sobre as necessidades de agir de ofício e o faça, caso julgue necessário.

CONSTATAÇÃO 05:

Deficiência quanto ao seguimento das etapas 5 e 6 da Gestão dos Processos.

Recomendação 05 (ID 1566430):

Proceder na elaboração e monitoramento dos indicadores e métricas dos processos-chave da UFCA, bem como disponibilizá-los, caso possível.

Prazo para implementação da providência: 30/11/2024

Situação em Julho de 2026: Implementada em abril de 2026

Manifestação dos gestores, por meio do Sistema e-CGU, em 10/04/2026:

Em atendimento à Recomendação constante do Relatório de Auditoria nº 006/2023 – Constatação 05, informamos que a CGPP/PROPLAN implementou ação estruturante voltada à definição e monitoramento de indicadores de processos no âmbito da UFCA.

Como principal entrega, foi elaborada e disponibilizada a planilha institucional de processos, contemplando a indicação de indicadores de desempenho associados aos processos mapeados, permitindo maior alinhamento entre execução operacional e resultados institucionais. O material pode ser acessado por meio do link:

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1FnY6tbXpTcAy4dT2PJUZUALOtQKBdfQB6Vjzyl9JAJA/edit?usp=sharing>

[1FnY6tbXpTcAy4dT2PJUZUALOtQKBdfQB6Vjzyl9JAJA/edit?usp=sharing](https://docs.google.com/spreadsheets/d/1FnY6tbXpTcAy4dT2PJUZUALOtQKBdfQB6Vjzyl9JAJA/edit?usp=sharing)

Adicionalmente, disponibiliza-se a Central de Indicadores acompanhada pela CIMAI, que consolida indicadores estratégicos da Universidade, com o respectivo detalhamento:

https://docs.google.com/spreadsheets/d/1H20kjwtvFG7yAixyHr_SIHERE0qx2OxQ-S3vwqGnugj0/edit?usp=sharing

Ressalta-se que a definição e o detalhamento dos indicadores de processos seguem em evolução contínua, sendo incorporados progressivamente durante as atividades de mapeamento e análise dos processos junto às unidades da UFCA.

Diante do exposto, entendemos que a recomendação foi atendida e solicita-se a análise da presente manifestação para providência, considerando a implementação da ação.

Posicionamento da equipe da Audin, por meio do Sistema e-CGU, em 22/05/2026:

Munido das informações e dos links das planilhas disponibilizados, constatou-se que os servidores da Proplan elaboraram planilha institucional de processos, contemplando a indicação de indicadores

de desempenho associados aos processos mapeados, bem como institucionalizaram a Central de Indicadores acompanhada pela CIMAI, que consolida indicadores estratégicos da Universidade. Nesse sentido, considera-se a recomendação implementada, uma vez que foram enviadas todas as evidências requeridas. Na oportunidade, orienta-se que continuem empreendendo esforços para promover melhorias contínuas na definição e no detalhamento dos indicadores de processos da UFCA.

Recomendação 06 (ID 1566431):

Promover a elaboração de critérios que permitam definir os processos estratégicos da instituição.

Prazo para implementação da providência: 30/11/2024

Situação em Julho de 2026: Implementada em novembro de 2024

Manifestação dos gestores, por meio do Sistema e-CGU, em 04/11/2024:

Após pesquisa realizada pela CTGR/PROPLAN, de métodos de Priorização de Processos para Gerenciamento de Riscos, a CTGR reuniu-se com a CGPP, onde foi discutido novamente a necessidade de se estabelecer uma metodologia de priorização de processos para o gerenciamento de riscos, visando os processos estratégicos (essenciais ou relevantes) da instituição.

Nessa reunião, foram discutidos alguns modelos encontrados e o que poderia ser aproveitado, dentro da realidade da UFCA. Outras reuniões se seguiram, onde foram definidos os critérios que seriam utilizados no método de priorização da UFCA, dados esses já constantes no questionário da CGPP. Em seguida, foram realizados alguns testes para definição dos pesos de cada critério. O trabalho foi finalizado, resultando em um documento publicado na página "Etapas de Gestão de Processos" (link para acesso: <https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/planejamento-e-orcamento/gestao-por-processos/etapas-de-gestao-de-processos/>), denominado "Método de Priorização de Processos para Gerenciamento de Riscos da UFCA". O documento pode ser encontrado na página ao clicar em "Etapa 1 - Identificação e Alinhamento do Processo". O link para acesso direto é: https://drive.google.com/file/d/1ulziQJ32HX4yCURr qw4dodWzSJER-B_N/view.

Posicionamento da equipe da Audin, por meio do Sistema e-CGU, em 14/01/2025:

Munido das informações, do link e dos documentos mencionados pelos gestores, realizou-se consulta e constatou-se que, por meio do documento “métodos de Priorização de Processos para Gerenciamento de Riscos” publicado em meio eletrônico de acesso público, os gestores criaram critérios que permitem definir os processos estratégicos da UFCA. Além disso, elogia-se a iniciativa de publicar, de forma explicada e detalhada, as seis etapas de gestão de processos da UFCA. Nesse sentido, considera-se implementada a recomendação.

Recomendação 07 (ID 1566432):

Promover medidas que permitam a melhoria dos processos-chave, bem como o seu acompanhamento.

Prazo para implementação da providência: 31/03/2025

Situação em Julho de 2026: Sem manifestação dos gestores

Manifestação dos gestores, por meio do Sistema e-CGU:

Não houve manifestação dos gestores até a presente data (30/07/2026).

Posicionamento da equipe da Audin, por meio do Sistema e-CGU:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
AUDITORIA INTERNA

Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639
Bairro Cidade Universitária - CEP. 63.048-080
Juazeiro do Norte - CE
Tel. (88) 3221-9490 - e-mail: auditoria@ufca.edu.br

Não houve posicionamento da equipe até a presente data (30/07/2026).

Juazeiro do Norte, 30 de julho de 2026.

Edson Menezes Vilar
Chefe do Núcleo de Governança e
Gestão de Riscos
Siape 1170290

Antonio Rafael Valério de Oliveira
Chefe da Auditoria Interna
Siape1228460